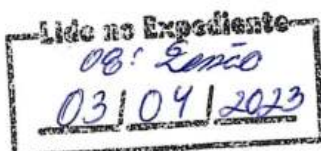




CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

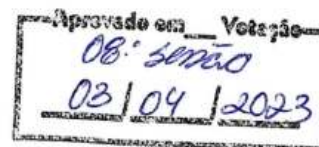
Estado do Paraná

A Vereadora **FABIANE MANFÉ** amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:



INDICAÇÃO

Nº. 007/2023



INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente que promova o reparo da calçada, na Avenida Morro Verde em frente à Igreja Cristianismo Decidido e ainda em frente à Agropecuária Agronelle.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação tendo em vista que é uma reivindicação dos frequentadores da Igreja, trabalhadores e de pedestres que transitam diariamente por esse local, que os buracos na calçada têm acarretado em danos na passagem.

Ressalto ainda que visto as deformações existentes nesta calçada (fotos anexas) estão dificultando o tráfego de pedestre que utiliza esta via para fazerem caminhadas e gerando o risco de acidentes devido ao estado deteriorado que se encontra, gerando transtornos e aborrecimentos as pessoas que transitam pelo local diariamente.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 30 de Março.

FABIANE MANFÉ
Vereadora





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 513

Protocolo Data: 30/03/2023

Documento Nº: 7/2023

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 06/05/2024 às 14:20

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

SAGQM-DZ6P7-9ZNDP-FQGYQ-0S3IY

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Fabiane Manfé
Data e hora 04/06/2024 10:59
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica